

TERMO ADITIVO ADMINISTRATIVO CONTRATO Nº 118/2023

Termo aditivo nº 02 para acréscimo ao contrato de execução de obras e serviços de engenharia, que entre si celebram a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO E CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 - Bairro Praia 13 de Julho - Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77, e seu Diretor de Meio Ambiente e Expansão **Kleber Curvelo Fontes**, brasileiro, Eng.º Civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.243.585-72 e a empresa **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Mato Grosso, 185, Siqueira Campos, CEP: 49075-380, Aracaju(SE), e-mail orcamento@camelemp.com.br, telefone 3217-4732/3214-5437, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.325.897/0001-47 por seu Representante **José Andeson Meneses Melo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, sócio-administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.915.745-91 resolvem, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13. 303/2016 e no RILC/DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PREÇO** acordado no **item 2.1, CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR** do Contrato nº 118/2023.

1.2 – Contratação para a Execução de Serviços e Fornecimento de Materiais e Equipamentos destinados à Implantação do Sistema de Esgotos Sanitários de Aracaju-SE, sistema ERQ Norte, 2ª Etapa, composto de Rede Coletora (Sub-Bacias - 1, 3, 4, 5, 6 e 16/10), Estações Elevatórias e Emissários.

CLÁUSULA II – DO PREÇO E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 – O contrato sofrerá acréscimo de **9,09%** ao valor original do contrato, no importe de **R\$ 4.374.375,96 (quatro milhões, trezentos e setenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos)** passando de **R\$ 55.195.755,82** (cinquenta e cinco milhões, cento e noventa e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) para **R\$ 59.570.131,78** (cinquenta e nove milhões, quinhentos e setenta mil cento e trinta e um reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA III – DOCUMENTAÇÃO E GARANTIA CONTRATUAL

3.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

3.2 – A contratada deverá endossar a garantia proporcional ao aumento do valor do contrato.

CLÁUSULA IV – ELEMENTOS INTEGRANTES

4.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 21363/2024;
- Parecer Jurídico nº 515/2024;
- Anuência do Diretor de Meio Ambiente e Expansão – 3.0.00.00/DMAE;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA V – EMBASAMENTO LEGAL

5.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pelo fiscal do Contrato Jethro Duarte Moreira que embasa o PARECER JURÍDICO Nº515/2024, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art. 146, §2º RILC/DESO c/c art. 81, inciso II §1º da 13.303/2016.

CLÁUSULA VI – DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente Termo.

Aracaju/SE, assinado e datado eletronicamente.

JOSE ANDESON
MENESES
MELO:26691574591
Assinado de forma digital por JOSE
ANDESON MENESES
MELO:26691574591
Dados: 2024.11.04 12:05:57 -03'00'
"**JOSÉ ANDESON MENESES MELO**"
CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES
CONTRATADA

"**LUCIANO GOIS PAUL**"
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

"**JETHRO DUARTE MOREIRA**"
FISCAL DO CONTRATO

"**KLEBER CURVELO FONTES**"
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO - DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GQVA-LVE3-Q7D5-R6CB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/11/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JETHRO DUARTE MOREIRA - 07/11/2024 10:04:38 (Certificado Digital)
- KLEBER CURVELO FONTES - 07/11/2024 12:25:03 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL - 08/11/2024 12:40:20 (Certificado Digital)
- JOSE ANDESON MENESES MELO - 04/11/2024 12:05:57 (Certificado Digital)

CNPJ: 01.601.851/0004-03;
MOTIVAÇÃO: Dar continuidade às manutenções, preventiva e corretiva, nos nobreaks instalados no Centro Administrativo Banese e Site Backup;
OBJETO: Prorrogar a vigência contratual por mais 30 meses, a contar de 07/10/23 até 06/04/26, perfazendo 60 meses; Reajuste do valor mensal estimado no percentual pactuado de 3,16%, com início dos seus efeitos a contar de 07/10/23; *
VALOR ESTIMADO: R\$ 546.475,80;
VIGÊNCIA ANTERIOR: 07/04/21 até 06/10/23;
PARECER JURÍDICO: 206/2023;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
BASE LEGAL: Art. 71, "caput" e 72 da Lei 13.303/16 c/c art. 146, "caput", 149, I a IX, 152, "caput" e 163 do RILC.
*Replicação por incorreção no Diário Oficial nº 29.279 de 21 de novembro de 2023.

RESUMO DO 2º ADITIVO - PRAZO

Nº PROCESSO: IN 034/2022; Nº CONTRATO: 4600002531; CONTRATADA: JC ADVISORY CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA.; CNPJ: 23.182.480/0001-54; **MOTIVAÇÃO:** Continuidade dos projetos educacionais do Banese, garantindo que seus colaboradores estejam atualizados e prontos para enfrentar as constantes mudanças do mercado; **OBJETO:** I- Prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 06/10/24 até 05/10/25, perfazendo 36 meses, sem aplicação de reajuste; II- Registrar o decréscimo de aproximadamente 6,86% sobre o valor inicial atualizado do contrato, em razão da alteração do seu escopo, visando atender às demandas de capacitação do Banese; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 85.620,76; **VIGÊNCIA ANTERIOR:** 06/10/23 até 05/10/24; **PARECER JURÍDICO:** 204/2024; **FONTE DE RECURSOS:** Próprios; **BASE LEGAL:** Art. 71 "caput" e 72 da Lei 13.303/16 c/c art. 149, I a IX e 152, §1º do RILC.

Codise

ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 002/2024
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 24.912, de 20/12/2007, Resolução nº 31, de 28/06/2024, Portaria nº 167, de 22/07/2024 e Portaria nº 114, de 29/01/2024, tendo em vista o disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODISE, considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 80/2021 - CODISE, procedente da Companhia de Desenvolvimento de Sergipe - CODISE, relativo à solicitação de apuração de possível conduta irregular decorrente do descumprimento de sua convocação, no prazo legal, para assinatura do contrato fruto da Licitação nº 02/2021, na qual consagrou-se vencedora, e considerando, finalmente, restarem frustradas as tentativas de citação por intermédio de Aviso de recebimento ou de forma pessoal, encontrando-se o mesmo em lugar incerto e não sabido, CITA o Sr. VALDSON NUNES DE OLIVEIRA, representante legal da Empresa VN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 29.269.603/0001-75, por meio do presente Edital, para apresentação de defesa e/ou recurso à decisão administrativa decorrente do Processo Administrativo nº 80/2021, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou comparecer à sede da CODISE.

Presidente da Comissão Permanente
de Sindicância Administrativa

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2024.
Objeto: Curso de Contratos de Obras Públicas.
Contratada: Associação Sergipana dos Empresários de Obras Públicas
Processo: 650/2024
Parecer Jurídico: nº 11/2024
Preço: R\$ 2.600,00
Classificação Orçamentária: 263010.16.122.0036.
Projeto/Atividade: 0093
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recursos: 1899
Base Legal: art 30, inciso II, da Lei nº 13.303/2016

Aracaju, 05 de novembro de 2024.

José Anísio Torres Barreto
Assessor Jurídico

Ratificamos a Inexigência de Licitação nos termos da legislação pertinente.

Aracaju, 05 de novembro de 2024

Jorge Henrique César Souza
Diretor Presidente

Deso

2º Aditivo Contrato 118/2023/Base legal: Art. 146, §2º RILC/DESO c/c art. 81, inciso II, §1º da Lei 13.303/2016/Contratada: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA//Objeto: Alterar o preço acordado no item 2.1, cláusula segunda do Contrato - acréscimo (9,09%).

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que realizará às 09:30 horas do dia 02 de dezembro 2024, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência. Licitação Pública nº 031/2024 - DESO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO DO BLOCO HIDRÁULICO DA ETA DO POXIM, SITUADA NO MUNICÍPIO DE ARACAJU. O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. Fonte de Recursos: BANCO DO NORDESTE (BNB 2 - 5.2023.854.10111). Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Roberto Barros Santos Júnior, Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2024

Objeto: Registro de preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA para atender as necessidades da Companhia de Saneamento Básico de Sergipe - DESO. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 07/11/2024. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 22/11/2024 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 22/11/2024 às 8h30m. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação para Ampla Concorrência e com Reserva de Lote para ME/EPP. Fonte de recursos: Receita Própria da DESO. Parecer Jurídico: nº 516/2024. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Diane Santos Pinheiro-Pregoeira.

Detran

EXTRATO DE EDITAIS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 112/2024
NOTIFICAÇÃO DO CANCELAMENTO DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS E COM FUNDAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 33/1996, COM BASE NO SEU ART. 115, INCISO IV, NOTIFICA OS CONDUTORES DA ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RECURSO, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 06/03/2025 DEFESA, A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 112/2024, NOS TERMOS DO ART. 117 DA MESMA LEI COMPLEMENTAR. A RELAÇÃO COMPLETA DAS NOTIFICAÇÕES DE CANCELAMENTO DA CNH ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR) BEM COMO, FORMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR RECURSO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 113/2024
ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 261, E AS RESOLUÇÕES 299/08, 619/16 E RESOLUÇÃO CONTRAN 723/2018, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS/CONDUTORES DA ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE DEFESA PRÉVIA, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 16/12/2024, A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 113/2024 NOS TERMOS DO ART. 13 PARÁGRAFOS 1, E 2, DA RESOLUÇÃO 619/16 DO CONTRAN. A RELAÇÃO COMPLETA DOS INFRATORES E SEUS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), BEM COMO FORMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR DEFESA PRÉVIA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 114/2024
IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 261, E AS RESOLUÇÕES 299/08, 619/16 E RESOLUÇÃO CONTRAN 723/2018, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS/CONDUTORES DA IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE RECURSO, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 16/12/2024, A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL N. 114/2024 NOS TERMOS DO ART. 13 PARÁGRAFOS 1, E 2, DA RESOLUÇÃO 619/16 DO CONTRAN. A RELAÇÃO COMPLETA DOS INFRATORES E SEUS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), BEM COMO FORMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR RECURSO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 115/2024
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 281, E NAS RESOLUÇÕES CONTRAN 299/08 E 619/16, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE DEFESA PRÉVIA, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 16/12/2024, A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 115/2024. A RELAÇÃO COMPLETADA NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (NAIT) ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), BEM COMO FORMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR DEFESA PRÉVIA.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CNº 2/2024

A Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS, torna público que fará realizar licitação, tendo como objeto: Execução das Obras de Contenção de Encostas no bairro Caleme, no Município de Teresópolis - RJ. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica CNº 002/2024. TIPO: Maior Desconto. DATA DA ABERTURA: 10/12/2024. PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 10h30min. HORA PARA OFERECIMENTO DE LANCES: 11h. LOCAL: www.compras.rj.gov.br. PROCESSO Nº SEI-490001/000672/2024. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br e no site da SEHIS https://www.rj.gov.br/habitacao/licitacoes_e_contratos alternativamente, poderá o Edital ser adquirido uma via em meio digital mediante a permuta de 01 (um) PENDRIVE DE 64G no Campo de São Cristóvão nº 138, São Cristóvão/RJ - 5º andar no setor de licitações. Ressaltamos que para a retirada física do Edital, o licitante deverá trazer um pendrive de sua escolha, lacrado, para gravação do edital e anexos.

Em 5 de novembro de 2024
BRUNO FELGUEIRA DAUAIRE
Secretário de Estado de Habitação de Interesse Social

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO
ESTADO DE RONDÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90213/2024/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0029.062186/2023-77
A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através do seu Pregoeiro Substituto, nomeado por força das disposições contida na Portaria nº 83 de 17 de outubro de 2024, publicada no DOE de 25 de outubro de 2024, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que as alterações nos termos do Edital e seus Anexos, devido a pedidos de Esclarecimento/Impugnação, estão disponíveis na íntegra para consulta nos sites: www.rondonia.ro.gov.br/supel e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Em atenção ao Art. 55, §1º, da Lei Federal 14.133 de 2021 e considerando que as modificações afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame fica reagendado para o para o dia 13 de novembro de 2024, às 10h00min (horário de Brasília - DF), no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Permanece os demais termos do edital e anexos inalterados. Publique-se.. Endereço Eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 30 de outubro de 2024.
ELENILSON JOSÉ SÁTIMO FRELIK
Pregoeiro Substituto da SUPEL/RO

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2022/SEINF. Processo Administrativo nº 21101.002836/2021.13. Empresa: Versátil Construções e Engenharia Ltda, CNPJ nº 15.715.423/0001-65. Objeto: alterar a Cláusula Terceira - da Vigência. Prazo de Vigência: 03 meses. Data da assinatura: 01/11/2024. Signatário: Edilson Damião Lima, Secretário de Estado da Infraestrutura de Roraima, pelo Contratante, Edson Jaeger, pela Contratada.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2023/SEINF. Processo Administrativo nº 21101.000108/2023.39. Empresa: Amâncio da Silva & Cia Ltda - EPP, CNPJ nº 07.182.438/0001-87. Objeto: alterar a Cláusula Terceira - da Vigência e Cláusula Sétima - do prazo. Prazo de vigência: 06 meses. Prazo de execução: 06 meses. Data da assinatura: 31/10/2024. Signatário: Edilson Damião Lima, Secretário de Estado da Infraestrutura de Roraima, pelo Contratante, Francivalda Costa Amâncio da Silva, pela Contratada.

Espécie: Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022/SEINF. Processo Administrativo nº 17101.001482/2021.12. Empresa: Construban Serviços e Construções Ltda, CNPJ nº 03.704.309/0001-50. Objeto: alterar a Cláusula terceira - da Vigência e Cláusula Sétima - do prazo prazo de Vigência: 120 dias. Data da Assinatura: 04/11/2024. Signatário: Mikael Wallas Cunha Cury-Rad, Secretário de Estado da Educação e Desporto, Edilson Damião Lima, Secretário de Estado da Infraestrutura de Roraima, pelo Contratante, Jaime da Silva Aguiar, pela Contratada.

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022/SEINF. Processo Administrativo nº 21101.000516/2021.29. Empresa: CB Pedra Serviços e Construções Ltda - EPP CNPJ nº 14.446.264/0001-88. Objeto: alterar as Cláusula Quarta - do prazo e Cláusula quinta - da Vigência. Prazo de execução: 03 meses. Prazo de vigência: 04 meses. Data da Assinatura: 23/10/2024. Signatários: Secretário de Estado da Infraestrutura de Roraima, pelo Contratante e Clovis Braz Pedra Júnior, pela Empresa Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 13/2024

A Companhia de Habitação da Baixada Santista COHAB-ST, situada na Praça dos Andradas nº 12, 5º Andar - Centro - Santos, CEP 11.010-904, comunica que, de acordo com a Lei Federal 13.303/16, está procedendo à seguinte licitação: PROCESSO nº 474/2024 - LICITAÇÃO 013/2024. OBJETO: Contratação de empresa de construção e serviços de engenharia, especializada para a execução e construção de 01 (uma) Estação Elevatória de Esgoto Sanitário, 01 (uma) linha de conexão de abastecimento de água, 01 (uma) rede coletora de esgoto para atendimento das necessidades do empreendimento denominado Conjunto Habitacional Santos AB (Prainha), a ser implantado no município de Santos-SP. DATA DE ABERTURA: 03/12/2024 às 10:00 horas. O respectivo edital poderá ser consultado no site www.cohabsantista.com.br.

Santos, 5 de novembro de 2024.
ROGÉRIO CONDE
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 31/2024

DESO - A Companhia de Saneamento de Sergipe, torna público que realizará às 09:30 horas do dia 02 de dezembro 2024, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência. Licitação Pública nº 031/2024 - DESO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO DO BLOCO HIDRÁULICO DA ETA DO POXIM, SITUADA NO MUNICÍPIO DE ARACAJU. O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. Fonte de Recursos: BANCO DO NORDESTE (BNB 2 - 5.2023.854.10111). Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018.

ROBERTO BARROS SANTOS JÚNIOR
Presidente da CPL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DESO - 2º Aditivo Contrato 118/2023//Base legal: Art. 146, §2º RILC/DESO c/c art. 81, inciso II, §1º da Lei 13.303/2016//Contratada: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA//Objeto: Alterar o preço acordado no item 2.1, cláusula segunda do Contrato - acréscimo (9,09%).

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo. NÚMERO DO CONTRATO: 086/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Epitaciolândia. CONTRATADA: Delta Importação e Exportação Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 18/10/2025. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2024. ASSINAM: Pela Contratante, Sérgio Lopes de Souza - Prefeito Municipal, e pela Contratada, Elissandro de Albuquerque Camelo, procurador.

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2024
Na publicação da Homologação do Pregão Eletrônico nº 002/2024, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 208 de 25/10/2024, pag. 279.
Onde - se lê: "no valor de R\$ 17.980,00 (dezessete mil, novecentos e oitenta reais)".
Leia -se: "no valor total de R\$ 35.960,00 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta reais)."

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 7/2024

O edital estará disponível na sala de licitações na Prefeitura Municipal de Mâncio Lima, sito a Rua Mimosas Sá, nº 21 - Centro - Fone: (68) 3343-1066, no horário das 8h00min às 13h00min, sendo que os interessados deverão estar de posse de um Pen Drive, ainda, pelo e-mail: cplmanciolima2021@gmail.com e no site <http://sistemas.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/>. (A pasta informativa encontra-se a disposição dos interessados no local acima mencionado)
Data de Abertura: 20 de novembro de 2024 às 09h00min
Objeto: Construção de escola de alvenaria na Comunidade República, zona rural de Mâncio Lima.

Mâncio Lima - Acre, 4 de novembro de 2024.
KELEN CRISTINA LIMA
Agente de Contratação

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024
2ª CHAMADA - SRP

Processo Administrativo Nº 05030027/2024. Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados à Merenda Escolar - 2024, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Data/Horário: 25 de NOVEMBRO de 2024 às 10:00hs (dez horas) - Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br>; PNCP; <http://www.bocadamata.al.gov.br>; na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplbocadamata2020@gmail.com.

Em 5 de novembro de 2024
JUCIANA BEZERRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada para aquisições de materiais odontológicos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2024. VIGÊNCIA: até 22/10/2025. PARTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: ARP Nº 10013/2024 - 22.10.24 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.449,90; ARP Nº 40013/2024 - 22.10.24 - DENTAL IPO LTDA - R\$ 5.915,00; ARP Nº 20013/2024 - 22.10.24 - DENTAL SHOPP LTDA - R\$ 103.001,35; ARP Nº 00013/2024 - 22.10.24 - MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. - R\$ 2.289,00; ARP Nº 50013/2024 - 22.10.24 - MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA - R\$ 4.500,00; ARP Nº 30013/2024 - 22.10.24 - ODONTOMED T/A LTDA - R\$ 3.380,00. ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa

